



PMSPA
Proc. N° 4429122
Folha N° 02
Subj: J

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO N° 009/2022

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde						
ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALRO TOTAL	
1	26	UND	CARIMBOS EM MADEIRA 10 X 6 CM	R\$ 30,00	R\$	780,00
TOTAL ESTIMADO:						R\$ 780,00

Fonte de Consulta: CARIMBOS JÁ - RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVIÇOS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
Ficha: 1146
Fonte: 3
Programa de Trabalho: 10.301.058.2.180
Elemento (dotação orçamentária): 33.90.30.99.00

Aplicação do material/serviço e justificativa

AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

Declaro que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira

DATA	RESPONSÁVEL PELO PEDIDO	SECRETÁRIA
05/04/2022		

Vinicius Marinho
Auxiliar Administrativo
Mat.: 30549 ✓

Maria Márcia Sampaio Fontes
Secretária Municipal de Saúde
Mat.37.877-PMSPA ✓

PMSPA
 Proc. Nº 4429/22
 Folha Nº 02
 Rubr: 4

CarimbosJá RODRIGO ARAÚJO DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICO
 CNPJ 25.011.672/0001-23 - I. ESTADUAL 87.162.540

Contas para depósito:
Banco Caixa Econômica: Ag.: 0179 C/C 4722-7 - OP 003
Banco Itaú: Ag. 7768 C/C 21680-1
PIX: 22992619852

Contatos: Nº 290
 ☎ (22) 9.9261-9852 - Rodrigo
 ✉ carimboja2012@yahoo.com.br
 🌐 https://www.carimbosjatacado.com.br/

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TEL: _____

CNPJ/CPF: 04.182.400/0001-03

ENDEREÇO: _____

ENVIO: FRETE REG. CORREIO TRANSPORTADORA OUTROS | RETIRADA NO BALCÃO

QUAT.	MERCADORIAS / PRODUTOS	V. UNIT.	VALOR TOTAL
26	CARIMBOS EM MADEIRA 10 X 6 CM	30,00	780,00

25.011.672/0001-23
 RODRIGO ARAUJO DE SOUZA
 SERVIÇOS GRÁFICOS
 Rod. Amarel Peixoto, 4, Km. 132, Lj: 03, Qd:30
 Santa Margarida I (Tamoios) CEP: 28928-690
 Cabo Frio-RJ

FORMA DE PAGAMENTO: _____ ADIANTAMENTO

DESCONTO

TOTAL R\$

23 / 03 / 22 DATA CARIMBOS JÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PMSPA/SESAU

Proc. N°: 4429122

Fls n°: 04

Rub: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de 26 (vinte e seis) Carimbos em Madeira 10 x 6 cm, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégias de Saúde da Família (ESF).

A ilustração do objeto citado encontra-se no Anexo I do presente Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A presente proposição para aquisição dos carimbos tem como justificativa a identificação das unidades em que os pacientes foram atendidos e o(a) servidor(a) que atendeu.

3. DA TÉCNICA QUANTITATIVA:

O quantitativo solicitado, tem como base na quantidade das unidades que atualmente estão prestando atendimento aos pacientes do Município de São Pedro da Aldeia, conforme apresentado no Anexo II do presente Termo.

4. LOCAL, FORMA DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

O endereço para entrega do referidos materiais, será no Departamento de Almoarifado, Patrimônio e Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia, localizado na Rua João Martins, nº 230, Loja, Centro, São Pedro da Aldeia – RJ, de Segunda à Sexta 08 às 16 horas, exceto em feriados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PMSPA/SESAU

Proc. Nº: 4429/22
Fls nº: 05.
Rub: 9

Vale ressaltar que as notas fiscais deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, CNPJ 04182700/0001-03, todavia **a entrega deverá ser realizada no local citado acima.**

O fornecimento será efetuado de forma integral, com prazo de entrega não superior a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5. DO RECEBIMENTO DO ITEM:

O item será recebido:

- I. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- II. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

O recebimento do item dar-se-á por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a secretaria municipal de saúde notificará por escrito a licitante vencedora, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PMSPA/SESAU

Proc. N°: 4429122

Fls n°: 06

Rub: f.

c) proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, de acordo com as cláusulas contratuais, determinações do Edital e seus Anexos, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

d) providenciar os pagamentos das notas fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados;

e) exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos a autoridade competente, para providências cabíveis;

f) notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

g) pagar à Contratada o valor ajustado e no prazo previsto, na forma do contrato;

h) zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) aplicar, conforme o caso, as penalidades administrativas previstas pela Lei nº 8.666/93;

j) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

k) cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) manter durante o período de execução do fornecimento contratado as condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PMSPA/SESAU

Proc. Nº: 4429/22

Fls nº: 07

Rub: 5

b) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

c) responsabilizar-se, em qualquer caso, por danos e prejuízos de qualquer natureza causados por seus empregados ao MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, respondendo por si e seus eventuais subcontratados, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade, à fiscalização ou acompanhamento da CONTRATANTE, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

d) submeter-se à Fiscalização da CONTRATANTE para fiel consecução do objeto deste contrato;

e) executar o objeto contratado, conforme as condições impostas pela CONTRATANTE;

f) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, constantes neste edital e no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade.

g) comunicar a Contratante, até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

i) responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

j) designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

k) cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PMSPA/SESAU

Proc. N°: 4429122

Fls n°: 08

Rub: f'

7. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização da contratação serão exercidos por servidor municipal, designado especificamente para esse fim através de Ato Normativo da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

O fiscal designado deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto do contrato.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PMSPA/SESAU

Proc. Nº: 4429122

Fls nº: 09

Rub: 8

8. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Ficha:	1146
Programa de Trabalho:	10.301.058.2.180
Elemento (Dotação Orçamentária):	33.90.30.99.00

9. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE TERMO:

O presente documento foi elaborado em conjunto com os responsáveis técnicos dos setores requisitantes, que se responsabilizam por todas as informações e exigências técnicas aqui apresentadas.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. Fraudar na execução do contrato;
- IV. Comportar-se de modo inidôneo;
- V. Cometer fraude fiscal;
- VI. Não mantiver a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas no Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PMSPA/SESAU

Proc. N°: 4429/22

Fls n°: 10

Rub: _____

11. DA RESCISÃO:

O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Termo de Referência, bem como na legislação vigente, por parte do fornecedor, assegurará à Administra Municipal o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/1993 constituem motivos para a rescisão do contrato:

- I. Atraso injustificado na prestação dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à Secretaria Municipal de Saúde.
- II. O cometimento reiterado de falhas, comprovadas por meio de registros próprio efetuados pelo Fiscal do contrato.

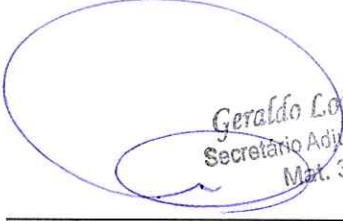
Ao Município de São Pedro da Aldeia é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e o segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80 do mesmo diploma.

São Pedro da Aldeia, 06 de Abril de 2022.



Vinicius Marinho
Auxiliar Administrativo
Mat.: 30549

ELABORADO POR:



Geraldo Lopes Vieira
Secretário Adjunto de Saúde
Mat. 37879

APROVADO POR:



Maria Márcia Sampaio Fontes
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula:37.877



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PMSPA/SESAU

Proc. Nº: 429122

Fls nº: 11

Rub: 8

ANEXO I

Modelo do Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

U.B.S: _____

LANÇADO EM: ____ / ____ / ____ HORA: _____

NOME DO SERVIDOR: _____

MATRÍCULA: _____

OBS: O paciente somente será atendido na regulação com
lançamento das informações no sistema.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PMSPA/SESAU

Proc. Nº: 4429122

Fls nº: 12

Rub: J

ANEXO II

Unidades de Saúde que receberão o carimbo

Nº	POSTOS/UNIDADES DE SAÚDE
1.	ESF PONTA DO AMBRÓSIO
2.	ESF CAMPO REDONDO I e II
3.	ESF PORTO DO CARRO
4.	ESF SÃO JOÃO I
5.	ESF PRAIA LINDA
6.	ESF BAIXO GRANDE
7.	ESF ALECRIM
8.	ESF SÃO MATEUS
9.	ESF VINHATEIRO
10.	ESF FLEXEIRA
11.	ESF PARQUE ARRUDA
12.	ESF ORQUÍDEA
13.	UBS RUA DO FOGO I
14.	USB POÇO FUNDO
15.	USB RETIRO
16.	UBS BALNEÁRIO
17.	UBS TRÊS VENDAS
18.	UBS PORTO DA ALDEIA
19.	UBS MOSSORÓ
20.	UBS CRUZ
21.	ESF BOTAFOGO
22.	ESF COLINA
23.	UBS FLUMINENSE
24.	UBS RECANTO DO SOL
25.	ESF SÃO JOÃO II
26.	UBS ESTAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo Nº	1429/22
Página	1 de 1
Folha Nº	13
RD	X

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.011.672/0001-23
Certidão nº: 11435143/2022
Expedição: 11/04/2022, às 10:04:54
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.011.672/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

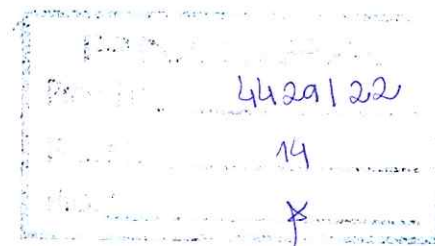
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS**
CNPJ: **25.011.672/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

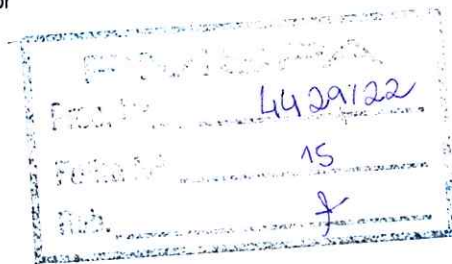
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:34 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **CB8C.B71F.F2BA.7D1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.011.672/0001-23**Razão Social:** RODRIGO ARAUJO DE S SERVICOS GRAFICOS ME**Endereço:** ROD AMARAL PEIXOTO 04 KM 132 LJ 03 QD 30 / ST MARGARIDA TAMOIO
/ CABO FRIO / RJ / 28928-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022**Certificação Número:** 2022032417303500136562

Informação obtida em 11/04/2022 10:08:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS

PMSPA/SECAD
Proc. nº 4429/2022
Folha nº 16
Rub. _____


À COMISSÃO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISES DE PREÇOS.

Segue o p.p., para orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários com a respectiva data-base.

Pesquisa de preço detalhado em quantitativo e custo, mediante a cotação ao TCERJ (FGV), Painel de Preços, Banco de Preços e Mercado, a apresentação das devidas justificativas, consulta a sistema de custos ou quaisquer parâmetros que tenham sido utilizados para confecção do orçamento estimado

Atenciosamente

São Pedro da Aldeia, 11 de abril de 2022.


Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da CPL
Portaria nº16/2022

PMSPA	
Proc. N°	4420/22
Folha. N°	17
Rub.	✓

Solicitação de Orçamento

Secretaria de Administração - Compras <orcamento@pmspa.rj.gov.br>

Seg, 11/04/2022 11:24

Para: comercial.crz@outlook.com <comercial.crz@outlook.com>;Essential Serviços <essential.servicos@outlook.com>;Bravus Empreendimentos <empreendimentosbravus@gmail.com>;HW INFORMÁTICA <redehylagos@hotmail.com>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

● Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência ^[1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

Solicitação de Orçamento - Aquisição de carimbos

Secretaria de Administração - Compras <orcamento@pmspa.rj.gov.br>

Seg, 11/04/2022 13:33

Para: contato@agravura.com <contato@agravura.com>

PMSPA	
Proc. Nº	4420/22
Folha Nº	13
Rub.	4

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIAGOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência ^[1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

Reiteração da Solicitação de Orçamento - Aquisição de carimbos

Secretaria de Administração - Compras <orcamento@pmspa.rj.gov.br>

Seg, 11/04/2022 13:34

Para: globo@globocarimbos.com.br <globo@globocarimbos.com.br>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**SECRETARIA MUNICIPAL**
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência ^[1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

Solicitação de Orçamento

Secretaria de Administração - Compras <orcamento@pmspa.rj.gov.br>

Qui, 14/04/2022 10:08

Para: sandrocarimbeiro@gmail.com <sandrocarimbeiro@gmail.com>

PMSPA	
Proc. N°	4429M
Folha. N°	20
Rub.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência ^[1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

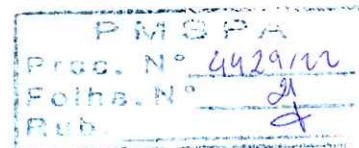
Telefone 22 2621-7098

Solicitação de Orçamento

Secretaria de Administração - Compras <orcamento@pmspa.rj.gov.br>

Qui, 14/04/2022 10:05

Para: doutorcarimbos@gmail.com <doutorcarimbos@gmail.com>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência ^[1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

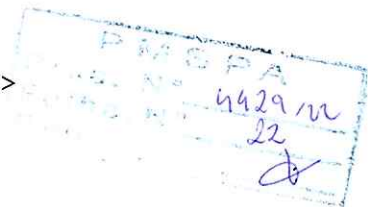
Telefone 22 2621-7098

Solicitação de Orçamento

Secretaria de Administração - Compras <orcamento@pmspa.rj.gov.br>

Qui, 14/04/2022 10:04

Para: novaera@ne.com.br <novaera@ne.com.br>



📎 2 anexos (184 KB)

4429-2022 Anexo I - Carimbo - SESAU.pdf; 4429-2022 Carimbos.doc;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência ^[1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

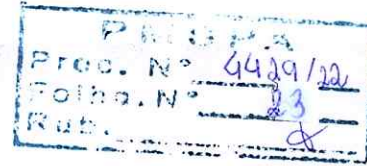
Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098



R Duarte Carimbos ME
 Rua Visconde do Rio Branco, 207
 CEP 90220-231 - Porto Alegre - RS
 Fone: 51 3222 9770
 WhatsApp: 51 99586 7103
 CNPJ 16.568.329/0001-93

Porto Alegre, 11 de abril de 2022.

À
 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ
 CNPJ 28.909.604/0001-74

Orçamento

Conforme solicitado via email, estamos enviando orçamento referente aos itens descritos abaixo.

Item	Descrição	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	Carimbo em Base de Madeira 10x6cm	26	55,00	1.430,00

Valor total (R\$): 1.430,00

Validade da proposta: 60 dias.
 Prazo de fabricação + Envio = 9-10 dias úteis.
 Pagamento: Transferência bancária para 30 dias.
 Frete: CIF.

16.568.329/0001-93

Ricardo Duarte
 CPF 972.687.040-20

R DUARTE CARIMBOS ME

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 207
 FLORESTA - CEP 90220-231
 PORTO ALEGRE - RS

Pesquisar Preços

Busque preços para o item desejado na sua cotação.



DASHBOARD
(/HOME/DASHBOARD)

COTAÇÕES

CARIMBOS EM MADEIRA 10X6 CM

Últimos 180 dias

FORNECEDORES

Estados ▾

TELA DE REGISTRO DE PREÇOS
(/REGISTROPRECO)

PESQUISAR

Pesquisar apenas o termo digitado

Mais Filtros ▾

TERMO DE REFERÊNCIA
(/TERMOREFERENCIA)

Resultados da Pesquisa

REGISTRO DE PREÇOS
(/REGISTROPRECO)

PRÓXIMA ETAPA →

CONFIGURAÇÕES
(/CONFIGURACOES)

FILTRAR RESULTADOS

ATENÇÃO: Não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para **CARIMBOS MADEIRA CM**

173 resultados para **CARIMBOS MADEIRA**

256 resultados para **CARIMBOS CM**

MENTORIA
(/MENTORIA)
(NOVO)

Foram encontrados **58 itens** para sua pesquisa.

CHAT ONLINE

Produto ▾	UF ▾	Data ▾	Preço Un. ▾	
ComprasNet - Carimbo - Carimbo, Material Corpo Madeira, Material Cabo Madeira, Material Base Madeira, Tipo...	DF	01/03/22	R\$ 6,50	<input type="checkbox"/>
10 UNIDADE				

SAIR
(/ACCOUNT/LOGOFF)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

4429/M
25
J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.568.329/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2012
NOME EMPRESARIAL R DUARTE CARIMBOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A' GRAVURA CARIMBOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VISCONDE DO RIO BRANCO	NÚMERO 207	COMPLEMENTO *****
CEP 90.220-231	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE@EXITUSCONTABILIDADE.COM	
TELEFONE (51) 8048-8205		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

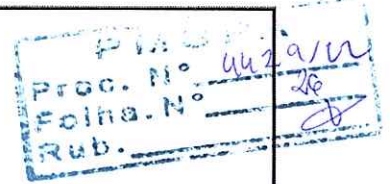
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2022** às **10:11:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.011.672/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARIMBOS JA I-BRINDES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
3-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD AMARAL PEIXOTO	NÚMERO 04	COMPLEMENTO KM 132 LOJA 03 QUADRA30
---	---------------------	---

CEP 28.928-690	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARGARIDA I (TAMOIOS)	MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARIMBOSJA2012@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (22) 2647-1973/ (22) 9926-1985
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2022** às **10:15:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia RJ

PMSPA / SESAU
PROC. Nº 4429/2022
PAG 27
RUB _____

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Nº 210/2022

Processo Adm. 4429/2022/20	Espécie: MATERIAL DE CONSUMO	Data Solicitação 14/04/2022
-------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Dados do Solicitante:

Nome do Solicitante MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES	Centro de Custo SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Local de Trabalho SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
--	--	--

Ítem(s): Produto:	Un.	Qtde
1 446245 CARIMBO EM MADEIRA 10 X 6 cm Descr.:	UN	26,0000

Justificativa:

Aquisição de carimbos para atender a demanda das Estratégias de Saúde da Família (ESF) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Vinicius Marinho
Auxiliar Administrativo

Servidor Responsável: 30549



DECLARAÇÃO DO ALMOXARIFADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSPA / SESAU
PROC. Nº 4429/2022
PAG 28
RUB [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4429/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR DA UNIDADE: MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES

Em cumprimento a Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2018 de 01/03/2018
Art.2º - Inciso I – Subitem I.

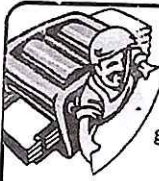
Declaramos para os devidos fins que, analisando os itens referentes ao pedido de aquisição de carimbos para atender a demanda das Estratégias de Saúde da Família (ESF) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS), constantes no processo em epígrafe, **NÃO** há em estoque os referidos itens, motivo que se justifica a necessidade de aquisição.

São Pedro da Aldeia – RJ, 14 de Abril de 2022


ALUYSIO GASPAS S. FILHO
Mat. 38265

Assessor Administrativo do Almojarifado Central da Saúde

4429/22
29
d



Gráfica & Carimbos dos Lagos

Rua Capitão Costa, 62 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ
graficaecarimbosdoslagos@hotmail.com
Tel. 9.9924-4924 WhatsApp

IMPRESSOS EM GERAL

Folhinhas, Calendários, Banners e Adesivos
PERSONALIZAMOS
Lixeirinha TNT, Canetas, Copos e Canecas
Bolacha p/ Chopp, Bolsas de papel p/ Lojas
Caixa para pizzas e Embalagens de Lanches
Carimbos em até 30 minutos

ORÇAMENTO

Nome Projetos Sociais do São Pedro da Aldeia
Endereço _____
Referência _____ Tel _____
Cond. de Pagº _____

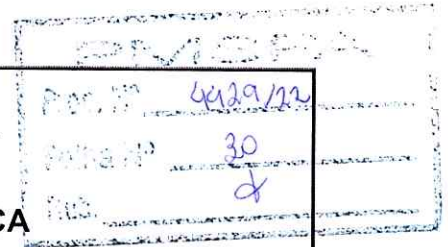
Quant.	DESCRIÇÃO	Unit.	Total
93	Carimbos na madeira medidas 10 x 6 cm	39,00	1.017,00

GRÁFICA & CARIMBOS DOS LAGOS
M. de Jesus Representações
CNPJ 01.636.985/0001-80

Assinatura _____ Total 1.017,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.636.985/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1996
NOME EMPRESARIAL M. DE JESUS REPRESENTACOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA & CARIMBOS DOS LAGOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 8	COMPLEMENTO SALA 125
CEP 28.940-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA ALDEIA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2022** às **09:56:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

4429/22

31

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 96/2022

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
4429/2022	27/04/2022 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

Aquisição de carimbos para atender a demanda das Estratégias de Saúde da Família (ESF) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Item: 1 CARIMBO EM MADEIRA 10 X 6 cm

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICO		UN	26,00	30,0000
M. DE JESUS REPRESENTAÇÕES - ME		UN	26,00	39,0000
R DUARTE CARIMBOS		UN	26,00	55,0000
			Minimo: >	30,0000
			Máximo: >	55,0000
			Média Aritmética: >	41,3300
			Mediana: >	39,0000
			Coeficiente de Variação: >	30.64 %
			Método Utilizado: >	Média Aritmética
			Preço Pesquisado: >	41,3300
			Preço Pesquisado Total: >	R\$1.074,58

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$1.074,58
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$1.074,58

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
97700	M. DE JESUS REPRESENTAÇÕES - ME	01636985000109
179747	R DUARTE CARIMBOS	16568329000193
179742	RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS	25011672000123

Talana Pereira
Mat. 38643

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº4429/2022, cujo objeto é a aquisição de 26 (vinte e seis) Carimbos em Madeira 10 x 6 cm, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégias de Saúde da Família (ESF).

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual. ”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail nas fls. 17 a 22 no dia 11 de abril de 2022 a 14 de abril de 2022, tendo sido respondido por um licitante, conforme fl. 23 pela empresa R DUARTE CARIMBOS ME CNPJ: 16.568.329/0001-93.

Justifico que a solicitação de orçamento foi entregue em mãos a empresa GRAFICA & CARIMBOS DOS LAGOS CNPJ: 01.636.985/0001-09.

2 – Foi pesquisado junto ao sítio BANCO DE PREÇOS, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, conforme consta na fl 24, não sendo encontrado o item na especificação solicitada.

3 – Foi pesquisado junto ao sítio PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, porém não foi possível localizar os itens nas especificações solicitadas, não sendo disponibilizado a comprovação da pesquisa devido a impossibilidade que o sistema apresenta.

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.


Secretaria Adjunta da CRM
de Licitações, Contratos e Convênios
Mat. 38639

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).

Assim a metodologia para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor. Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

As medidas estatísticas que, realmente, deve ser adotada é a média, pois se destina a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

Assim, esse departamento, optou pela média aritmética de preço, sendo o valor estimado na contratação do valor de R\$ 1.074,58 (um mil e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme relatório de cotação de preços constante na página 31.

Informo que o orçamento da empresa RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVIÇOS GRAFICOS, apresentou o menor valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Por fim, remetemos os autos deste processo para ao Secretário Adjunto de Licitação para ciência e encaminhamento para o Fundo Municipal da Saúde para elaboração da reserva orçamentária.

São Pedro da Aldeia, 27 de abril de 2022.

Taiane Pereira
Mat. 38643

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Adjunto de Licitação
Mat:38639



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 4429/22

Data: 29/04/22

Folha: 34

Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

Processo: 4429/2022		Numero: 77/2022	Data: 29/04/2022
Classificação Orçamentária			
Cód. Reduzido:	1146		
Secretaria:	21	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2180	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
Função:	10	SAÚDE	
Sub-Função:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	058	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte de Recurso:	3	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
Solicitante:		Favorecido:	
Motivo:			
Reserva referente a aquisição de carimbos para atender a demandas das Estratégias de Saúde da Família (ESF) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS).			
Saldo Anterior: R\$45.035,23		Saldo Atual: R\$43.960,65	
Valor Reservado: R\$1.074,58		Valor Por Extenso: um mil e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:			

do Delic,

Para prosseguimento.



Karina Amoedo Lima
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 3790



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

4429/2022
35
J

À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (COGER)

Referência Processo nº 4429/2022

Encaminho o presente processo informando que até o presente momento foi realizada dois dispensas de licitações referente a objeto da mesma natureza que é a realização de serviços gráficos e também informo a dispensa atual para o Fundo Municipal de Saúde, conforme demonstrado na planilha abaixo:

PROCESSO:	OBJETO:	VALOR:
13318/2021	Contratação de Serviço Gráfico, confecção de Banner, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em seus eventos conforme especificações no Termo de Referência.	R\$ 489,00
Total: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais).		

PROCESSO:	OBJETO:	VALOR:
7991/2021	Prestação de serviços gráficos diversos, com garantia de qualidade e por demanda, par atender as necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Turismo.	R\$ 9.068,60
Total: R\$ 9.068,60 (nove mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos).		

PROCESSO ATUAL:	OBJETO:	MENOR VALOR DA CONTRATAÇÃO:
4429/2022	Aquisição de 26 (vinte e seis) carimbos em Madeira 10 x 06 cm para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégicas de Saúde da Família (ESF)	R\$ 780,00
Total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).		

Sendo assim o valor total geral referente contratação citada acima com o somatório da presente contratação é de R\$ 10.337,60 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), estando dentro do limite da dispensa de licitação.

Mediante ao exposto informo que na presente contratação não ocorre fracionamento de despesa.

Em 03/05/2022

Rafael Soares Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903

J. Roger

Segue o p.p., para análise da possibilidade da dispensa conforme folhas nº 35.

Atenciosamente

Em: 03 / 05
22


Alison R. Carvalho
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 38478



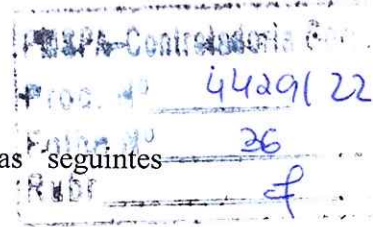
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

São Pedro da Aldeia, 12 de maio de 2022.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

Em atenção ao processo administrativo nº. 4429/2022 vimos tecer as seguintes considerações:



Trata-se de processo administrativo iniciado através do Pedido de Material ou Serviço nº. 09/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de carimbos em madeira 10x6 cm.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

- Pedido de material contendo especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca, fls. 02;
(art. 15, § 7º - inciso I da Lei 8.666/93 e art. 2º, inciso I - letra "a" da IN)
- Autorização da despesa pelo titular do órgão solicitante, fls. 02;
(art. 3º, § 2º da IN)
- Apresentação de planilha de quantitativo a ser adquirido que expresse a composição de todos os seus custos unitários, fls. 31;
(art. 2º, inciso I - letra "b" da IN)
- Orçamento de uma empresa para estimativa inicial do valor da aquisição com a indicação da respectiva data-base (mês/ano), fls. 03;
(art. 2º, inciso I - letra "c" da IN)
- Justificativa para a despesa pretendida, fls. 04;
(art. 3º. caput da IN)
- Demonstração da forma e local de entrega, fls. 04;
(art. 2º, inciso I - letra "g" da IN)
- Indicação da respectiva técnica de estimação em função do consumo e utilização prováveis, e/ou memória de cálculo de quantidades, fls. 04 e 12;
(art. 15, § 7º, inc. II, e art. 7º, § 4º, Lei 8.666/93, art. 2º, inc. I letra "f" da IN)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

- Meio utilizado para a captação das propostas bem como a resposta/resultado da mesma, ainda que a resposta seja negativa, fls. 17/22;
(art. 4º, inciso I – letra “d” da IN)
- Consulta a sistema de custos (índices oficiais, tabela de preços disponibilizada pelo TCE-RJ, preços praticados pela Administração, etc.) ou quaisquer parâmetros que tenham sido utilizados para confecção do orçamento estimado, fls. 17 e 20;
(art. 15, inc. V da Lei 8.666/93, art. 4º, inciso I – letra “f” da IN)
- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários com a respectiva data-base, fls. 31;
(Art. 40, § 2º, inc II c/c art. 7º § 2º, II e § 9º da Lei 8.666/93)
- Comprovação de pesquisas de preços detalhadas em quantitativos e custos, mediante cotação de mercado (apresentando no mínimo três propostas para cada item/insumo ou, na impossibilidade de obtenção deste mínimo, a apresentação das devidas justificativas), fls. 03, 23/24 e 29;
(art. 15, inc. V da Lei 8.666/93, art. 4º, inciso I – letra “f” da IN e da Del. 280/17)

Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:

- Juntada do contrato social, observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido; *OK*
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista; *OK*
- Emissão da Nota de Empenho; *OK*
- Ato de dispensa pelo ordenador da despesa; *OK*
(art. 2º do Decreto Municipal 86/2020)
- Publicação e lançamento do Ato no SIGFIS; *OK*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Dessa forma, encaminhamos os autos à Secretaria Adjunta de Licitações, Contratos e Convênios, para atendimento das ressalvas.


Respeitosamente,


Marcos Vinicius de Oliveira
Mat. 37910

PMSPA - Controladoria G.	
Proc. nº	4429/27
Folha nº	38
RUBR	CP

De acordo,

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.


Danielle Prudente
Controladora Geral do Município.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS
 Protocolo: 79-2016/224235-2 - 10/06/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 NIRE: 33.10570566-4
 DATA: 16/06/2016
 Bernardo F. S. Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL

79-2016/224235-2 10 jun 2016 11:57
 Delegacia de Casimiro de Abreu, Guia: 101976961
 Atos: 102,203
 RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS
 HASH: J16062242352S
 Cumprir exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 217,00 Pago: 217,00
 DNRC » Calculado: 10,00 Pago: 10,00
 ULT. ARO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS ME
 Protocolo: 79-2016/224235-2 - 10/06/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/06/2016, E O REGISTRO SOB O NÚMERO DATA ABAIXO.
 NIRE: 00002910200
 DATA: 16/06/2016
 Bernardo F. S. Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 81600000200760
 Emitida em: 4/05/2016

DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO	INSCRIÇÃO

CABO FRIO RJ
 05/2016

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA
 Assinatura: *Rodrigo Araujo de Souza*
 Telefone de contato: (22)26471973

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM SIM
 CNPJ: 25.011.672/0001-23
 DocId: 87.162.540
 NÃO NÃO
 Data Responsável Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.
 2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência 5° Exigência
 Data: 14/06/2016
 Responsável: *Flora Pereira da Costa*

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.
 2° Exigência 3° Exigência 4° Exigência 5° Exigência
 Data: / / Vogal: / / Vogal: / / Vogal: / /
 Presidente da Turma: / /

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS
 Nire: 33105705664
 Protocolo: 7920162242352 - 10/06/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 617F2E11B9171FED4E7AC8F49396A2DFF520669B5D1A1F9E9521436A358CCD7
 Arquivamentos: 33105705664, 00002910200 - 16/06/2016

Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



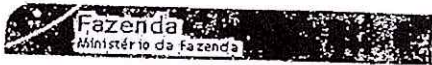
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Cadastro de Contribuintes de ICMS
DOCUMENTO DE CADASTRO DO ICMS
DOCAD

PROTOCOLO DE ENTREGA 1822077
LOCAL DA APRESENTAÇÃO JUCERJA
01 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

02 - CONTROLE	03 - REP. FISCAL	07 - PROCESSO	08 - NATUREZA DO PEDIDO
	07.01		18 Inscrição Obrigatória
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
01 - TIPO DO ESTABELECIMENTO	92 - ESTABELECIMENTO JUNTO A RFB	93 - CNPJ DA MATRIZ	
	Matriz		
09 - NATUREZA DO CONTRIBUINTE	10 - ESTABELECIMENTO JUNTO A SEFAZ	11 - INSCR. ESTADUAL DO ESTAB. PRINCIPAL	
21 - Empresário Individual	59 - Único	87, 162, 540	
12 - NOME EMPRESARIAL			
RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS ME			
13 - NOME FANTASIA (TÍTULO DO ESTABELECIMENTO)			14 - CNPJ DO FRANQUEADOR
CARIMBOS JA I-BRINDES			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU LOCAL DE ATIVIDADE			
04 - COD. BOGR	15 - TP. LOGR	16 - NOME DO LOGRADOURO	17 - NÚMERO
	ROD	AMARAL PEIXOTO	04
18 - COMPLEMENTO		19 - (DDD) TELEFONE	20 - (DDD) FAX
KM 132 LOJA 03 QUADRA 30		(22) 2647-1973	
06 - COD. BAIRRO	21 - BAIRRO	05 - RA / DIST	22 - RA / DISTRITO
	SANTA MARGARIDA I	2	TAMOIOS
23 - CEP	24 - COD MUNICIPIO	25 - MUNICIPIO	26 - UF
28.927-0001	7	CABO FRIO	RJ
27 - CORREIO ELETRÔNICO			
CARIMBOSJA2012@YAHOO.COM.BR			
ATIVIDADES			
30 - NATUREZA DO ESTABELECIMENTO			29 - CODIGO CNAE
ATIVIDADE PRINCIPAL			4789-0107
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO			31 - CODIGO CNAE
ATIVIDADE SECUNDARIA 1			1821-1100
SERVICOS DE PRÉ-IMPRESSÃO			32 - CODIGO CNAE
ATIVIDADE SECUNDARIA 2			1822-9101
SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
30 - TIPO DE PRÉDIO DO ESTABELECIMENTO		302 - EXISTE AUTORIZAÇÃO DE USO DO PROPRIETÁRIO PARA UTILIZAÇÃO COM FINS COMERCIAIS?	
Exclusivamente Comercial		Sim	
303 - OUTRA EMPRESA EM FUNCIONAMENTO NO MESMO ENDEREÇO?		304 - EXISTE SEPARAÇÃO FÍSICA DOS ESPAÇOS UTILIZADOS POR CADA UMA DAS EMPRESAS ESTABELECIDAS NO MESMO ENDEREÇO?	
Não		Sim	
CAPITAL E REGISTRO			
33 - NIRE JUCERJA	34 - ULTIMO REG. JUCERJA	35 - REGISTRO NO RCPJ	36 - DATA ULT. REG. ATO LEGAL
			39 - CAPITAL SOCIAL
			60.000,00
REGIME DE TRIBUTAÇÃO			
40 - NATUREZA DO PEDIDO	41 - DATA A PARTIR DE	42 - CATEGORIA	43 - LATA
47 - OBSERVAÇÃO			
Assumo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas perante a Secretaria de Estado de Fazenda			
45 - NOME DO SIGNATÁRIO			44 - VINCULAÇÃO DO SIGNATÁRIO
RODRIGO ARAUJO DE SOUZA			EMPRESÁRIO
49 - CPF DO SIGNATÁRIO		97 - (DDD) TELEFONE DO SIGNATÁRIO	48 - DATA DA TRANSMISSÃO
054.631.587-97		(22) 2630-1267	10/06/2016
Assinatura do signatário			
<i>Rodrigo Araujo de Souza</i>			

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS
Nire: 33105705664
Protocolo: 7920162242352 - 10/06/2016
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 14/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 617F2E11B9171FED4E7AAC8F49396A2DFF520669B5D1A1F9E9521436A358CCD7
Arquivamentos: 33105705664, 00002910200 - 16/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



4429/22
39
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.16.20.95.82 - 00.005.463.158.797

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS
Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 14/05/2016
25.011.672/0001-23
ck

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ CSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO
CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto
NOME
RODRIGO ARAUJO DE SOUZA
CPF
054.631.587-97
LOCAL E DATA
CABO FRIO RJ 14/05/2016
ASSINATURA (com firma reconhecida)
Rodrigo Araujo de Souza

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
R. do Via Amarel Petróleo, km. 137, R. 36, loja 01, Tambois, Cabo Frio - RJ.
Reconheço por semelhança a firma de: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA
Cod.: X00000017E73
Cabo Frio, 25 de maio de 2016. Conf. por:
Em testemunho: da verdade. Serenita 4,94
L. FUNDOS 1,88
VINÍCIOS LAYO GUIMARAES - E.C. SUBSTITUO Total 6,82
EBOS-84877. EYO. Consulte em https://www.tjrj.jus.br/sitepublico
Vinicius Layo Guimarães

RIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA
Firma
RCPN E NOTAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 11.183 de 19 de agosto de 2014
C. FRIO
Substituto
Mat. 9473342

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

14/05/2016

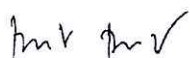
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS
Nire: 33105705664
Protocolo: 7920162242352 - 10/06/2016
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 14/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 617F2E11B9171FED4E7AAC8F49396A2DFF520669B5D1A1F9E9521436A358CCD7
Arquivamentos: 33105705664, 00002910200 - 16/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
Rodovia Amiral Peixoto, Km 137, nº 36 Loja 01, Jarmópolis, Cabo Frio, RJ.
Reconheço por semelhança a firma de: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA
Cod. 100000017E74
Cabo Frio, 25 de maio de 2016. Conf. por: Serventia 04.94
Em testemunho da verdade. TJ.FUNDES 1.88
Total 6.82
VINICIUS LAYO GUIMARÃES - ESC. SUBSTITUTO
805-84878 RHP Consulte em <https://www3.jus.br/sitapublico>
Vinicius Layo Guimarães
Substituto
Mat 94/13342



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS
Nire: 33105705664
Protocolo: 7920162242352 - 10/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 617F2E11B9171FED4E7AAC8F49396A2DFF520669B5D1A1F9E9521436A358CCD7
Arquivamentos: 33105705664, 00002910200 - 16/06/2016


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUCERJA

PMSPA	
Proc. nº	4429/22
Folha nº	40
Ass.	(P)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVIÇOS GRAFICOS ME estabelecido na(o) RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 04, KM:132;LOJA:03;QUADRA:30, SANTA MARGARIDA I (TAMOIOS), CABO FRIO, RJ, CEP 28.928-690, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

CABO FRIO RJ, 14 de maio de 2016.

Firma
RCPN E NOTAS

Empresário: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81600000200760

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS
Nire: 33105705664
Protocolo: 7920162242352 - 10/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 617F2E11B9171FED4E7AAC8F49396A2DFF520669B5D1A1F9E9521436A358CCD7
Arquivamentos: 33105705664, 00002910200 - 16/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ
 Rodovia Amaral Peixoto, Km 237, nº 236, Loja 01, Tambores, Cabo Frio, RJ
 Reconheço por semelhança a firma de: **RODRIGO ARAUJO DE SOUZA**
 Cod.: X00000017E75
 Cabo Frio, 25 de maio de 2016. Conf. por: *[assinatura]*
 Em testemunho da verdade. *[assinatura]*

089441
 AAC65897

2º DISTR. C. FRIO

Sequentia: 4.94
 TJ+FUNDOS ASS: 1.88
 Total: 6.82

VINICIUS LAYO GUTMARRES - ESC. SUBSTITUTO
 EB06-64879-60X. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Vinicius Layo Gutmarres
 Substituto
 Mat. 94/13342

79-2016/ 2 2 4 2 3 5 - 2 10 jun 2016 11:57
 Delegacia de Casimiro de Abreu Guia: 101976961
 Atos: 102,203
 RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS
 HASH: J16062242352S
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 217,00 Pago: 217,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 10,00 Pago: 10,00
 ULT. ARQ.: -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS
 Nire: 33105705664
 Protocolo: 7920162242352 - 10/06/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 617F2E11B9171FED4E7AAC8F49396A2DFF520669B5D1A1F9E9521436A358CCD7
 Arquivamentos: 33105705664, 00002910200 - 16/06/2016

[assinatura]
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO ARAUJO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) MANOEL INACIO DE SOUSA	(mãe) MIRIAN LIMA ARAUJO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1980	IDENTIDADE número 209621556	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 054 631 587-97			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA AMARAL PEIXOTO			NÚMERO 04
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARGARIDA I (TAMOIOS)	CEP 28926690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de uma Central)
MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUCERJA.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVIÇOS GRAFICOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA AMARAL PEIXOTO			NÚMERO 04
COMPLEMENTO KM: 132 LOJA: 03, QUADRA: 30	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARGARIDA I (TAMOIOS)	CEP 28926690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de uma Central)
MUNICÍPIO CABO FRIO	UF RJ	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) carimbosja2012@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789007 Atividades Secundárias 1821100 1822901 3299002 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) *Rodrigo Araujo de Souza Servicos Graficos		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE: AUTORIZAÇÃO V. <input type="checkbox"/> 1 - SIM GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 14/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO *Rodrigo Araujo de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		Firma RCPN E NOTAS	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

4429/22
41
P

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS
Nire: 33105705664
Protocolo: 7920162242352 - 10/06/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/06/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 617F2E11B9171FED4E7AAC8F49396A2DFF520669B5D1A1F9E9521436A358CCD7
Arquivamentos: 33105705664, 00002910200 - 16/06/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4429/22
42
P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS**
CNPJ: **25.011.672/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:34 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **CB8C.B71F.F2BA.7D1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4429/22

43

P

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.011.672/0001-23

Razão Social: RODRIGO ARAUJO DE S SERVICOS GRAFICOS ME

Endereço: ROD AMARAL PEIXOTO 04 KM 132 LJ 03 QD 30 / ST MARGARIDA TAMOIO
/ CABO FRIO / RJ / 28928-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

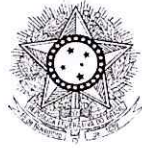
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101411029915738

Informação obtida em 18/05/2022 15:24:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.011.672/0001-23
Certidão n°: 15896843/2022
Expedição: 18/05/2022, às 15:24:01
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.011.672/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

PMSPA
Proc. N.º 4429/22
Folha. N.º 45
Rub

Mapa Comparativo

Nº: 38/2022

Processo: 4429/2022

Data Lançamento: 25/05/2022

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 8666/93

Artigo: Artigo 24

Inciso: Inc. II

Produto(s)

Item: 1 CARIMBO EM MADEIRA 10 X 6 cm

Quantidade

26,00

Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS ✓	30,0000 ✓	780,00	S
R DUARTE CARIMBOS	55,0000	1.430,00	N
M. DE JESUS REPRESENTAÇÕES - ME	39,0000	1.014,00	N

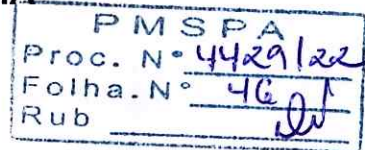
Ordenador de Despesas
Carimbo

Carlos
FABIO DO PASTEL
CARLOS FABIO DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Fornecedores Vencedores

Nº: 38/2022

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. II, Processo Administrativo 4429/2022, objetivando Aquisição de carimbos para atender a demanda das Estratégias de Saúde da Família (ESF) e as Unidades Básicas de Saúde (UBS)..

Fornecedor

RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARIMBO EM MADEIRA 10 X 6 cm	UN	26,00	30,0000	780,00
				SubTotal:	R\$780,00
					setecentos e oitenta reais
Total Geral:					R\$780,00

São Pedro da Aldeia 25 de maio de 2022

Ordenador de Despesas
Carimbo

Paulo
FABIO DO PASTEL
CARLOS FABIO DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P M S P A
Proc. N° 4429/22
Folha. N° 47
Rub *alt*

Mapa de Autorização de Empenho

Nº: 523/2022

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 8f	Artigo Artigo 24	Inciso Inc. II	Data do Empenho	Processo Adm 4429/2022	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo	
Espécie: MATERIAL DE CONSUMO	Tipo de Pagamento: Empenho	Nr:	Forma de Entrega: Imediata	Tipo de Resultado: Valor Unitário		
Dados do Fornecedor						
Nome/Razão Social: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS			CNPJ / CPF: 25.011.672/0001-23		Inscrição Estadual:	
Endereço: ROD AMARAL PEIXOTO		Bairro: SANTA MARGARIDA I (TAI)	Cidade: Cabo Frio		Estado: RJ	
Cep: 28928-690	Telefone: 2226471973	Banco:	Agência:	Conta Corrente:		
Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
446245 1	CARIMBO EM MADEIRA 10 X 6 CM		UN	26,00	30,0000	780,00

Total Geral: R\$780,00

São Pedro da Aldeia

Carlos
FABIO DO PASTEL
CARLOS FABIO DA SILVA
Prefeito

Ordenador de Despesas
Carimbo

Responsável pela empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
P. M. S. P. A.
Proc. N.º 4429/22
Folha. N.º 48
Rub. *llw*

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 4429/2022

CONTRATADO: RODRIGO ARAÚJO DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS, CNPJ: 25.011.672/0001-23.

OBJETO: Aquisição de 26 (vinte e seis) carimbos em madeira 10x6cm para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégias de Saúde da Família (ESF).

VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

PRAZO: O prazo será de até 10 (dez) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 25 de maio de 2022.

Carlos Fabio da Silva
FABIO DO PASTEL
CARLOS FABIO DA SILVA
Prefeito

Maria Márcia Sampaio Fontes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 086/2020

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA / SECAD	
Proc. nº	4429/22
Folha nº	49
Rub	22

São Pedro da Aldeia, 25 de maio de 2022.

Ao Fundo Municipal de Saúde

Encaminho o presente processo para emissão da Nota de Empenho,
conforme Mapa de Autorização de fls. 47.

Respeitosamente,



Danielia Cruz
PMSPA
Mat.: 2743



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS / SESAU
PROC N° 4429/22
PAG 50
RUB. B

São Pedro da Aldeia, 26 de maio de 2022.

PROCESSO N°: 4429/2022.

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Autorizo a despesa e emissão de empenho no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), em favor do Sr. RODRIGO ARAÚJO DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS, referente a aquisição de 26 (vinte e seis) carimbos em madeira 10 x 06 cm para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégicas de Saúde da Família (ESF), o fornecimento será efetuado de forma integral, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no exercício de 2022.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração. Subscrevo-me;

Respeitosamente,

MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 37877


FABIO DO PASTEL
CARLOS FABIC DA SILVA
Prefeito

Substituída conforme solicitação do C6m às
p. 58.

Em, 21/05/22.

Luís
Mário Jacob
~~Assessor~~ Administrativa
Mat.: 30551



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 4429/22
Data: 26/05/2022
Folha: 51
Rúbrica:

NOTA DE DESBLOQUEIO

Desbloqueio Nº: 32/2022

Processo: 4429/2022

Data: 26/05/2022

Classificação Orçamentária

Cód. Reduzido:	1146	
Unidade:	210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/ Atividade:	2180	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	058	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	3	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Solicitante:

Motivo:

Desbloqueio para utilização e empenho.

Saldo Anterior: 39.960,65

Saldo Atual: 41.035,23

Valor Desbloqueado:
1.074,58

Valor Por Extenso:
um mil e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos

DECLARO QUE FOI FEITO O DESBLOQUEIO DA RESERVA DE Nº:

Michele Odilon
Assessora Adjunta
Mat.: 38.399



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 4429/2022

Data: 26/05/2022

Folha: 52

Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 4429/2022	Empenho: 295	Exerc.: 2022	Ficha: 1146	TIPO: Ordinário	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	--------------	--------------	-------------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função: 10	SAÚDE	Base Legal:	Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666
Sub-Função: 301	ATENÇÃO BÁSICA	Contrato:	-
Programa: 058	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Convênio:	-
Ação: 2180	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Cat. de Despesa:	4 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Incorporação:	-
Fonte: 3	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação 41.035,23	Valor do Empenho 780,00	Saldo Atual Dotação 40.255,23
-------------------------------------	----------------------------	----------------------------------

CREADOR:
R. Social/Nome: 20843 RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS

C.N.P.J.: 25.011.672/0001-23 R.G.: Endereço: ROD AMARAL PEIXOTO
I.M.: I.E.: Bairro: SANTA MARGARIDA I (TAMOIOS)
Cidade/UF: CABO FRIO / RJ

ÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente a aquisição de 26 (vinte e seis) carimbos em madeira 10 x 06 cm para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégicas de Saúde da Família (ESF), o fornecimento será efetuado de forma integral, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no exercício de 2022.

Data do Empenho: 26/05/2022

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qty	Valor Único	Valor Total
1	446245	CARIMBO EM MADEIRA 10 X 6 cm	UN	26,00	30,00000000	780,00000000

Total: R\$780,00

VALOR: R\$780,00	VALOR POR EXTENSO: setecentos e oitenta reais
------------------	---

Michele Odilon
Assessora Adjunta
Mat. 38.399

Fabiano Tone
Secretaria Executiva de Planejamento e Finanças - FMS
Mat. 10471

FABIO DO PASTEL
CARLOS FABIO DA SILVA
Prefeito

Substituída conforme solicitação da Comissão

Op 58.

Em, 21/06/2022.


Marcia Jacob
Assessora Administrativa
Mat.: 30551

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2022 – **PARTES:** Município de São Pedro da Aldeia e **MAPFRE SEGUROS GERAIS SA.** **OBJETO:** A Contratada obriga-se a segurar 04 (quatro) veículos – **AMBULÂNCIAS** da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia: 01 (um) Esp/Caminhonete/Ambulância – Modelo: Renault/MasterII Rev AMB – Ano Fabricação/ Ano Modelo: 2019/2020 – Placa: RIQ0H38; 01 (um) Esp/Caminhonete/Ambulância – Modelo: Renault/MasterII Rev AMB- Ano Fabricação/Ano Modelo: 2020/2021 – Placa: RKO1A10; 01 (um) Esp/Caminhonete/Ambulância – Modelo: Renault/MasterII Rev AMB- Ano Fabricação/Ano Modelo: 2020/2021 – Placa: RKO1A09; e 01 (um) Esp/Caminhonete/Ambulância – Modelo: Renault/MasterII Rev AMB- Ano Fabricação/Ano Modelo: 2020/2021 – Placa: RIY1B70, em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, bem como as demais hipóteses previstas no termo de referência. **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 11.682,34 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº:** 2851/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA:** 10/05/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NO CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Participação nº 03/2021. **PARTES:** Município de São Pedro da Aldeia e **LD RIGHI CLÍNICA MÉDICA EIRELI.** **OBJETO:** os contratantes aditam o contrato de participação referente à realização de exames por imagens (Ecodoppler de membros inferiores, Ecodoppler de membros superiores e Ecodoppler de carótidas e vertebrais), a fim de que os mesmos sejam realizados nos pacientes do município de São Pedro da Aldeia. **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses a partir de 01/03/2022 a 28/02/2023. **VALOR:** fica mantido o valor global de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº:** 1477/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA:** 25/02/2022. Omitido do Boletim Informativo nº 890, de 04/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NO TERMO DE CREDENCIAMENTO

INSTRUMENTO: Quarto Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2020. **PARTES:** Município de São Pedro da Aldeia e **VIRGOLINO JOSÉ DA SILVA NETO EPP.** **OBJETO:** os contratantes aditam o presente Termo de Credenciamento que tem como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal de São Pedro da Aldeia/RJ com o objetivo de ofertar serviços de: Ações de promoção e prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e Ações complementares da atenção à Saúde para atender aos municípios, mediante os preços fixados na tabela SIS/SUS/SIGTAP e Tabela Diferenciada Municipalizada. **DA RETIFICAÇÃO DO VALOR:** em razão das retificações quanto aos quantitativos de alguns exames e a inclusão dos procedimentos com a finalidade diagnóstica (RAIO-X) e Sedação para Endoscopia Digestiva Alta e tendo em vista o que consta no processo administrativo e conforme reanálise do processo, fica suprimido o teto financeiro mensal no valor de R\$ 127.199,86 (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 127.189,43 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), passando o valor global de R\$ 1.526.398,32 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.526.273,16 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), representando um percentual de supressão de aproximadamente 0,0082% do valor global do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº:** 6292/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 29/04/2022. Omitido do Boletim Informativo nº 922, de 06/05/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

INSTRUMENTO: Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato nº 49/2013. **PARTES:** Município de São Pedro da Aldeia e **JOÃO CARLOS RAMALHO PEREIRA.** **DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** os contratantes aditam o contrato de locação do imóvel situado à Rua Rita Pereira nº 82, Bairro Centro, São Pedro da Aldeia – RJ, passando de instalação da Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde para Ambulatório Ampliado de Saúde Mental. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº:** 3669/2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 06/05/2022.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 4429/2022. **Objeto:** Aquisição de 26 (vinte e seis) carimbos em madeira 10x6cm para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégias de Saúde da Família (ESF). **Contratado:** **RODRIGO ARAÚJO DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS**, CNPJ: 25.011.672/0001-23. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES. **Data** – 25/05/2022.



Dispensa

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 07/06/2022 16:38. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

1 - Dados Básicos

Nº Dispensa SIGFIS *

1251566

Processo *

4429/2022

Tipologia *

Outras compras ▾

Valor *

R\$

780,00

Dispensa por item ou lote? *

Item ▾

Fundamentação Legal *

Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II ▾

Data da Publicação

27/05/2022

Veículo de Comunicação

Boletim Informativo nº 933/2022

Url da publicação

Ordenador Responsável

CPF *

053.449.607-51

Nome *

Maria Márcia Sampaio Fontes

Data do Ato *

25/05/2022

Responsável pela Ratificação

CPF

041.559.997-06

Nome

EDUARDO ANDRADE CRUZ

Data da Ratificação

25/05/2022

Fornecedor/Executante

CPF / CNPJ *


25.011.672/0001-23

Nome / Razão Social *

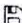
RODRIGO ARAÚJO DE SOUZA SERVIÇ

Prazo de execução (dias) *

10

Objeto * 

Aquisição de 26 (vinte e seis) carimbos em madeira 10x6cm para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégias de Saúde da Família (ESF).

 Salvar



Dispensa ?

[✕ Cancelar](#)
[👁 Histórico](#)
[🗑 Excluir](#)
[💾 Salvar](#)
[📧 Enviar ao TCE](#)

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 07/06/2022 16:38. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

☰ 2- Lote/Itens ▾

Ações	Número Item	Descrição	Quantidade	Unidade Med	Preço Un
<input type="text" value="Q"/>	1	Carimbo em madeira 10 x 6 cm	26	unid	R\$ 30

[📄 Exportar](#)

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.

<< < 1 > >>

[+ Incluir Novo Item](#)

[+ Importar Itens](#)

Orgão: FUNDO MUN SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 07/06/2022 16:46. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 459119-2/2022. Operação realizada pelo usuário: 089.023.697-65

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	4429/2022
Objeto:	Aquisição de 26 (vinte e seis) carimbos em madeira 10x6cm para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégias de Saúde da Família (ESF).

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Dispensa nº 03 Proc 4429-2022 RODRIGO ARAÚJO (carimbos)_assinado_07062022044450.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

07/06/2022 16:46

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA / SECAD
Proc. nº <u>4429/22</u>
Folha nº <u>57</u>
Rub. <u>ndt</u>

São Pedro da Aldeia, 07 de junho de 2022.

À COGER,

Encaminho o presente processo para ciência quanto ao atendimento das ressalvas apontadas de fls. 36-verso.

Respeitosamente,



Daniella Cruz
PMSPA
Mat.: 2743



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



São Pedro da Aldeia, 10 de Junho de 2022.

Processo 4429/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde estabelecidas no Art. 77 da Lei Complementar 184/2021, bem como a expressa possibilidade de substituição da Secretária Municipal de Saúde pelo Secretário Municipal Adjunto de Saúde na hipótese de impedimento, ausências temporárias, férias ou afastamentos ocasionais, bem como no caso de vacância no cargo, até nomeação de novo titular (art. 78, I do mesmo diploma legal), e ainda considerando que a citada Secretaria possui gestão plena em matéria de saúde, solicitamos que as notas de empenho sejam assinadas pela Secretária Municipal de Saúde ou seu substituto legal, a saber, o Secretário Municipal Adjunto de Saúde e não pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Respeitosamente,

Jordana de Souza
Assessor I
Mat. 37911

Daniella Prudente
Controladora Geral
Mat. 37854

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS / SESAU
PROC N° 44.29/2022
PAG 60
RUB. *[assinatura]*

São Pedro da Aldeia, 26 de maio de 2022.

PROCESSO N°: 4429/2022.

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Autorizo a despesa e emissão de empenho no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), em favor do Sr. RODRIGO ARAÚJO DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS, referente a aquisição de 26 (vinte e seis) carimbos em madeira 10 x 06 cm para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégicas de Saúde da Família (ESF), o fornecimento será efetuado de forma integral, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no exercício de 2022.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração. Subscrevo-me;

Respeitosamente,

MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula 37877

Geraldo Lopes Vieira
Secretário Adjunto de Saúde
Mat. 37879

Geraldo Lopes Vieira
Secretário Adjunto de Saúde
Mat. 37879

Geraldo Lopes Vieira
Secretário Adjunto de Saúde
Mat. 37879



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354
CENTRO
São Pedro da Aldeia - RJ
C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 4429/2022

Data: / /

Folha: 61

Rubrica:

Nota de Empenho

Processo: 4429/2022 | Empenho: 295 | Exerc.: 2022 | Ficha: 1146 | TIPO: Ordinário | CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função: 10	SAÚDE	Base Legal:	Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666
Sub-Função: 301	ATENÇÃO BÁSICA	Contrato:	-
Programa: 058	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Convênio:	-
Ação: 2180	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Cat. de Despesa:	4 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Incorporação:	-
Fonte: 3	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	-
		Cronológica:	01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação 41.035,23	Valor do Empenho 780,00	Saldo Atual Dotação 40.255,23
-------------------------------------	----------------------------	----------------------------------

CREDOR:
R. Social/Nome: 20843 RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS
C.N.P.J.: 25.011.672/0001-23 R.G.: Endereço: ROD AMARAL PEIXOTO
I.M.: I.E.: Bairro: SANTA MARGARIDA I (TAMOIOS)
Cidade/UF: CABO FRIO / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente a aquisição de 26 (vinte e seis) carimbos em madeira 10 x 06 cm para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégicas de Saúde da Família (ESF), o fornecimento será efetuado de forma integral, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no exercício de 2022.

Data do Empenho: 26/05/2022

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	446245	CARIMBO EM MADEIRA 10 X 6 cm	UN	26,00	30,00000000	780,00000000

Total: R\$780,00

VALOR: R\$780,00 VALOR POR EXTENSO: setecentos e oitenta reais

Michele Odilon
Assessora Adjunta
Mat. 38.384 ✓

Patricia Tome
Secretária Adjunta
de Planejamento e Finanças
Mat. 104711/MS ✓

Geraldo Lopes Vieira
Secretário Adjunto de Saúde
Mat. 37879 ✓



PMSPA/SESAU	
Proc. Nº:	4429/2022
Fls nº:	62
Rub:	

À COGER,

Segue o processo para análise após o cumprimento da ressalva apontada em fls. 58.

Em 28/06/2022

Ramon Gago
Assessor II
Mat.: 40.478

À SEJAU,

CIENTE DO ATENDIMENTO DA RESERVA ARQUIVADA
POR ESTA COGER, ENCAMINHAMOS O P.P. PARA
ACOMPANHAMENTO DO CONTRATADO.

Ge. 30/08/22.


Marcos Vinícius de Oliveira
Assessor I
Mat.37910-CGM



PMSPA / SESAU
PROC. Nº 4429/22
PAG 63
RUB 10

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo: 4429/2022

Termo de Dispensa de Licitação

Autorizo a empresa RODRIGO ARAÚJO DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS a fornecer o item abaixo de acordo com o estabelecido no Termo de Dispensa de Licitação, no prazo de 10 dias a contar da presente data:

Item	Especificação	Quantidade
1	Carimbo em Madeira 10 x 6 cm	26

São Pedro da Aldeia, 01 de Julho de 2022.



Maria Márcia Sampaio Fontes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Fazenda

64
0105

Nº da Nota - Serie
0000000154 - E

Autenticidade
RDQ2-SQHC

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão: 06/07/2022 14:52:03
Competência (Serv.): 07/2022



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS
Nome Fantasia: CARIMBOS JA I-BRINDES
CPF/CNPJ.....: 25.011.672/0001-23 IM: 10038447 IE: Fone:22 26471973
Endereço.....: RUA AMARAL PEIXOTO,04 KM 132 LOJA 03 ,SANTA MARGARIDA I (TAMOIOS)
- CEP:28928690
Município....: CABO FRIO UF: RJ Email: carimbosja2012@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: 04.182.700/0001-03 IM: IE: Fone: (024) 6211-485
Endereço.....: RUA AV GETULIO VARGAS,354 PREDIO - CEP : 28940090, CENTRO
Município....: SAO PEDRO DA ALDEIA UF: RJ
Email.....: saude.spaldeia@mar.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

26 - CARIMBOS EM MADEIRA 10 X 6 CM

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 189.81.200.202
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
cabofrio.sigiss.com.br

situação de tributacao do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia
Código de Atividade (CNAE)
1821100 - Serviços de pré-impressão

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	780,00	2,229%	17,38	780,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 780,00

Atestamos que os serviços
foram prestados
Em 06/07/2022

Izilda Imaro
matric: 378/78

Vanderlucio S. Pinheiro
MAT 7901

SESAU / ALMOX
Material lançado em Estoque
Em 18 / 07 / 20 22

[Handwritten Signature]
MATR. 38265

[Handwritten Signature]

Mariana Peixoto Pedrosa Borges
ASSESSORA INSTITUCIONAL
MATR.: 38.497

SESAU / SESAU
PROC. Nº 4429/22
MAG 65
FL 0109

Consulta Autenticidade de NFS-e

Instruções: Favor preencher os dados abaixo e clicar no botão "Consultar". Todos os dados para efetivar a consulta encontram-se impressos na nota fiscal.

Nr. Nota*	Série*	Vr. Nota R\$*
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
IM Prestador*	CNPJ Prestador*	Autenticidade*
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

* Campos de preenchimento obrigatório

* Série obrigatória somente para notas emitidas no SIGISS

Consultar

Quadro Resumo

Razão Social do Contribuinte: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS
CNPJ: 25011672000123
Documento: Válido.
Data da Consulta: 08/07/2022 09:14:20

[Ver Nota](#)

Autenticidade conferida 08/07/2022 - OCS mat. 39446.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DAU / CEGAU
Nº 4429/22
66
ECS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS**
CNPJ: **25.011.672/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

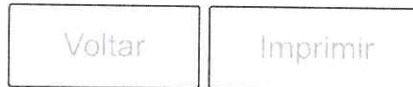
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:34 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2022. ✓

Código de controle da certidão: **CB8C.B71F.F2BA.7D1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade conferida 08/07/2022 - OCS mat. 39446



CAIXA / CEF
DOC Nº 4499/22
PAG 67
OPCS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.011.672/0001-23

Razão Social: RODRIGO ARAUJO DE S SERVICOS GRAFICOS ME

Endereço: ROD AMARAL PEIXOTO 04 KM 132 LJ 03 QD 30 / ST MARGARIDA TAMOIO
/ CABO FRIO / RJ / 28928-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062703002979000018

Informação obtida em 08/07/2022 09:25:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Autenticidade conferida 08/07/2022 - Ops mat. 39446.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

TRABALHO / CESAU

PROC. Nº 4429/22

PAG 68

OPC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.011.672/0001-23
Certidão nº: 21465057/2022
Expedição: 08/07/2022, às 09:24:55
Validade: 04/01/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.011.672/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade conferida 08/07/2022 - EPC Mat. 39446.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

AVSPA / SESAU
PROCESO Nº 4429/22
PAG 69
E/CS.

AO ISSQN

Segue o processo para retenção e emissão da guia de recolhimento da Nota Fiscal, à folha 64.

A CONTROLADORIA

Segue o processo para análise do pagamento.

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Segue o Processo para liquidação.



Thayani Santos
Assessora Adjunta
Matr. 38.256

Após, devolver à SESAU.


Geraldo Lopes Vieira
Secretário Adjunto de Saúde
Matr. 37.879

Autorizada a liquidação.


Maria Márcia Sampaio Fontes
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 37.877

<p>P.M.S.P.A. PROC. N° 4429/2022 FLS. 70 Ass. </p>

AO FUNDO M. DE SAÚDE,

Trata-se de prestação de serviço executado pela empresa **RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVIÇOS GRAFICOS**, sendo tomador o Fundo Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia – RJ.

De acordo com a prestação de serviço, considera-se o subitem **13.04 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS. do Art.49 da Lista de Serviços, Lei Complementar 104/2013.**

A Lei Municipal nº 104/2013, em seu Art. 52º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIV, quando o imposto será devido no local:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 5.º do art. 49;

II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04 da lista de serviços;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 da lista;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista;


VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista;

X – do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.14 da lista;

XI – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15 da lista;

XII – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista;

P.M.S.P.A.
PROC. N° 4429/2022
FLS. 71
Ass. 

XIII – Acompanhamento e execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17

XIV - onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista;

XV – dos bens ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista;

XVI – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista;

XVII – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista;

XVIII – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista prevista no Art. 49 da Lei Complementar 104/2013;

XIX – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista;

XX – da feira, exposição, congresso ou congêneres a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.09 da lista;

XXI – do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista.

XXII- do domicilio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;


XXIII – do domicilio do tomador dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXIV – do domicilio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

De acordo com o subitem citado, o mesmo não se enquadra na exceção dos incisos de **I a XXIV**.

Portando, entende esta fiscalização que o ISS é devido no local do estabelecimento prestador **(CABO FRIO - RJ)**.

São Pedro da Aldeia, 13 de julho de 2022


Miquelina Aguiar da Silva
Fiscal de Tributos
Matricula 35994

A Sesaun,

Resalvamos:

→ lançamento dos bens no almoxarifado.

Vivian Machado Neves
Subcontroladora
Mat. 37905

15/07/22.

Almoxarifado da Saúde,

Segue o processo para lançamento e registro de proce.

Thiayani Santos
Assessora Adjunta
Mat. 36256

18/07/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

SESAU / ALMOX
Processo Nº 4429/22
Folha Nº 72
Ass. <i>Mariana P. Souza</i>

Listagem de Notas Fiscais

(por Total Informado e Data da Entrada)

Impressão referente ao período de:
18/07/2022 à 18/07/2022

Código: 43

Descrição: FMS - ALMOX DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Nº Nota	Nº Empenho	Nº Processo	Fornecedor	Total da Nota
18/07/2022	154	295/2022	4429/2022	RÓDRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS	780,00
Total da listagem ---					\$780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA
 Rua Marques da Cruz, 61
 Centro São Pedro da Aldeia

Guia de Entrada

Nº da Nota
154

DATA DA NOTA: 06/07/2022
 DATA DA ENTRADA: 18/07/2022
 ALMOXARIFADO: FMS - ALMOX DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SESAU / ALMOX

CENTRO DE CUSTO
 96425 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nº DO EMPENHO
 295/2022

Processo Nº 4429/22

FORNECEDOR
 179743 RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS

Nº DO PROCESSO
 4429/2022

Folha Nº 13

Ass. Mariana Peixoto Borges

PRODUTOS

CÓDIGO	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
446245	CARIMBO EM MADEIRA 10 X 6 cm Default	UN	26,0000	30,0000	780,00
				Valor Total:	780,00

[Handwritten Signature]
 ASS. DO RESPONSÁVEL
 MATR. 38265

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA

Mariana Peixoto Pedrosa Borges
 ASSESSORA INSTITUCIONAL
 MATR.: 38.497

Data da consulta: 20/07/2022 08:52:06

FMS/SESAU
PROC N° 44291/2022
PAG 74
RUB 3

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.011.672/0001-23**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017** ✓

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Márcia Jacó
Márcia Jacó
Administradora
Mat. 30551

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS/SESAU

PROC Nº 4429/2022

PAG 5

RUB 5

TERMO CIRCUNSTANCIADO

CHECK LIST FINANCEIRO SOBRE FASES DA DESPESA PÚBLICA

Fundo Municipal de Saúde

Processo nº: 4429/2022 Contrato nº: — Termo aditivo nº: —
 Vigência: De 03/07/2022 até 20/07/2022
 Contratada: Rodrigo Araújo de Souza Serviços Gráficos
 Resumo do Objeto: Aquisição de 26 cartuchos em amideiras pl atender às
UBS's e ESF's da SESMA.
 Parcela Referência: Julho/2022 Nota de Empenho autenticada nº: 295/2022

1	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.1	Todas as folhas do processo estão numeradas sequencialmente?	X	-	-	02 a 41
1.2	Data da assinatura do Fiscal do Contrato. <u>(06/07/2022)</u>	X	-	-	64 verso
1.3	Data da entrada do processo no Setor. <u>(18/07/2022)</u>	-	-	-	-
1.4	O processo teve avaliação final após o setor ADM, autorização da Controladoria Geral do Município – CGM, respeitando o Fluxograma?	X	-	-	71 verso
2	TERMO DE REFERÊNCIA/CONTRATO/TERMO ADITIVO	SIM	NÃO	N/A	FLS
2.1	Há cópia do Termo de Referência/Projeto Básico?	X	-	-	04 a 10
2.2	O processo teve emissão de Contrato?	-	X	-	-
2.3	Há cópia do Contrato devidamente assinado?	-	-	X	-
	Teve a sua publicação?	X	-	-	-
2.5	O extrato de publicação foi juntado no processo?	X	-	-	53
2.6	O Contrato está vigente?	X	-	-	-
2.7	Há cópia autenticada de Termo Aditivo analisado pela CGM?	-	-	X	-
3	SIGFIS	SIM	NÃO	N/A	FLS
3.1	Consta no processo lançamento no SIGFIS?	X	-	-	54 a 56
4	DESIGNAÇÃO DE FISCAL	SIM	NÃO	N/A	FLS
4.1	Designação de FISCAL preenchida e publicada? Se for cópia, possui confere com o original?				
5	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A	FLS
5.1	A autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa)?	X	-	-	60
5.2	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa) no processo?	X	-	-	-
5.3	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?	X	-	-	61

		PROC	C N° <u>4429/2022</u>		
		PAG	<u>16</u>		
		RUB	<u>X 1</u>		
5.4	O empenho excedeu ao limite de créditos concedidos? (em relação a existência de contrato vigente)				
5.5	Se houver, as notas de anulação de empenho emitidas têm autorização do ordenador de despesa e a indicação do motivo de sua emissão?				
5.6	O empenho é (<input checked="" type="checkbox"/>) Ordinário (<input type="checkbox"/>) Estimativo (<input type="checkbox"/>) Global				
5.7	Trata-se de: (<input checked="" type="checkbox"/>) dispensa de licitação (<input type="checkbox"/>) Convite (<input type="checkbox"/>) Inexigibilidade				
5.8	Trata-se de: (<input type="checkbox"/>) Adesão em Registro de Preço (<input type="checkbox"/>) Carona				
5.9	Trata-se de licitação tipo: <u>h</u>				
6	LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	N/A	FLS
6.1	Há pedido de pagamento da Secretaria de Saúde?	X	-	-	69
6.2	Há Ordem de Início assinado pelo fiscal?	X	-	-	63
6.3	Atestado de Execução/Termo de Liquidação assinado pelo Fiscal e Secretário (a) de Saúde?	-	-	X	-
6.4	A especificação, o nome do credor e o valor são os mesmos na proposta, na nota de empenho e no documento fiscal?	X	-	-	-
6.5	Há no Processo documento que comprove o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço, como: <i>Nota de Recebimento de Material (para material de consumo e bem permanente) ou Relatório Analítico de Entrada (para bem permanente), termo de recebimento, termo de entrega, relatórios dos serviços executados, folha de frequência, certificados, fotos, exemplares de publicações, requisições e etc.</i>	X	-	-	64, 72 e 13
6.6	A entrega do material, a execução da obra ou do serviço ocorreu dentro do prazo? Em caso de atraso há justificativa?	X	-	-	-
6.7	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (Nota Fiscal, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X	-	-	64
6.8	O documento fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado, os cálculos estão corretos?	X	-	-	-
6.9	O documento fiscal encontra-se atestada por dois servidores e com a respectiva data de entrada?	X	-	-	verno
6.10	Há confirmação da emissão do documento fiscal, devidamente assinado e datado pelo emissor?	X	-	-	65
6.11	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), devidamente assinado e datado pelo emissor? (Lei Federal 9.012/95) ou da sua ausência há justificativa? (Atualizada conforme data do atesto da NF).	X	-	-	67 26/07/22
6.12	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho , devidamente assinado e datado pelo emissor? (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93) ou da sua ausência há justificativa? (Atualizada conforme data do atesto da NF).	X	-	-	68 04/01/23
6.13	Há Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União , devidamente assinado e datado pelo emissor? (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII) ou da sua ausência há justificativa? (Atualizada conforme data do atesto da NF).	X	-	-	66 17/10/22
6.14	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal , devidamente assinado e datado pelo emissor? (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII) ou da sua ausência há justificativa? (Atualizada conforme data do atesto da NF).	-	X	-	-
6.15	Há guias GEFIP/GPS?	-	X	-	-
6.16	Há guias SEFIP/GRF?	-	X	-	-
7	PAGAMENTO	SIM	NÃO	N/A	FLS
7.1	No caso de prestação de serviços, estão sendo observadas as devidas retenções e seus respectivos recolhimentos? (xx)	X	-	-	70, 71 e 74
7.2	A isenção de obrigação tributária está justificada?	-	-	X	-

7.3	Foram confirmados: a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar?	X	PAG RUB			
7.4	Há eventuais descumprimentos da ordem cronológica, todavia baseada em razões de interesse público previamente justificado, homologado pela autoridade competente?			X		
7.5	O(s) pagamento(s) será realizado mediante: (X) TED () DOC	-	-	-	-	-
7.6	O processo apresentado para análise requer alguma regularização?	-	X	-	-	-
7.7	Possui Glosa devidamente justificada?	-	X	-	-	-
7.8	O processo se reveste das formalidades legais?	X	-	-	-	-
7.9	Observações: (*) Termo de justificativa de Dispensa de Licitação às fs. 48; (**) licitação é optante pelo Simples Nacional.					
08	VALOR A PAGAR					

VALOR	R\$ 480,00	/
RETENÇÃO INSS	-	
RETENÇÃO IR	-	
RETENÇÃO ISS	-	
VALOR DA GLOSA	-	
TOTAL	R\$ 480,00	
NF/FATURA/BOLETO Nº: <u># 154 - E #</u>	TOTAL A PAGAR: <u>R\$ 480,00</u>	

Declaramos que foi realizada vistoria no serviço / aquisição entregue pela Contratada, estando o mesmo em condições de ser recebido definitivamente, nos termos do §2º do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, este Termo de Recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a responsabilidade ética e profissional pela perfeita execução do Contrato, obedecidas as disposições legais e as regras do respectivo instrumento de contrato.

Segue para ciência, análise e liberação de pagamento da despesa informada neste Termo Circunstanciado/Checklist Financeiro.

<p>(Responsável pelo preenchimento)</p> <p><u>S.P.A.</u>, <u>20</u> de <u>julho</u> de 202<u>2</u>.</p> <p>(local)</p> <p><u>[Assinatura]</u></p> <p>Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento</p>	<p>(Chefia imediata)</p> <p><u>S.P.A.</u>, <u>20</u> de <u>julho</u> de 202<u>2</u>.</p> <p>(local)</p> <p><u>[Assinatura]</u></p> <p>Carimbo e Assinatura da Chefia imediata</p> <p><i>Patricia Almeida</i> Secretaria de Planejamento e Finanças Mat. 10471/FMS</p>
---	---



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354

CENTRO

CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 4429/2022

Data: 20 / 7 / 22

Folha: 78

Rubrica:

Check List do Atesto da Nota Fiscal

Data: 20/07/2022	Empenho: 295/2022	Fonte: 3 - IMPOSTOS E TRANSFERÊN	Ordem Cronológica nº: FB20220720.06.000003.0001EX
------------------	-------------------	----------------------------------	---

Credor: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS (25.011.672/0001-23)
 Categoria: FORNECIMENTO DE BENS
 Fonte de Recursos: 3 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
 Sigla do Órgão: FMS
 Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor da Nota Fiscal: R\$780,00
 Data/Hora de Atesto: 20/07/2022 16:12:57
 Nº do Atesto: 5575
 Nº do Empenho: 295/2022
 Nº do Processo: 4429/2022

Histórico:
 Referente a aquisição de 26 (vinte e seis) carimbos em madeira 10 x 06 cm para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégias de Saúde da Família (ESF), o fornecimento será efetuado de forma integral, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no exercício de 2022.

PROCEDIMENTOS	Resp.	OBSERVAÇÕES:
Cópia do contrato / termo aditivo	N/C	
Lançamento no SIGFIS (contrato/termo aditivo)	Sim	
Publicação do contrato / termo aditivo	Sim	
Exibido de referência	Sim	
Cronograma físico financeiro	N/C	
Confere com original	Sim	
Nomeação do fiscal	Sim	
Ordem de serviço/fornecimento	Sim	
Nota de empenho	Sim	
Saldo no empenho	Sim	
Atestado de execução (provisório/definitivo)	Sim	
Indicação do empenho	Sim	
Nota fiscal no prazo contratual	Sim	
Nota fiscal atestada pelo fiscal	Sim	
Nota fiscal atestada pelo almoxarifado	Sim	
Cálculo das obrigações tributárias	N/C	
Certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista)	Sim	
Foram cumpridas as exigências	Sim	

OBSERVAÇÕES:

Conferente

P. de Mello

Data

20 / 7 / 22

Assinatura:

Pedro Mello
 Assessor Jurídico



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354

CENTRO

CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 4429/2022

Data: 20 / 7 / 22

Folha: 79

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Nota de Atesto da Nota Fiscal

Data: 20/07/2022	Empenho: 295/2022	Fonte: 3 - IMPOSTOS E TRANSFERÊN	Ordem Cronológica nº: FB20220720.06.000003.0001EX
------------------	-------------------	----------------------------------	---

DESPESA CLASSIFICADA NA CATEGORIA 01 - FORNECIMENTO DE BENS

Credor: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS

Categoria: 01 - FORNECIMENTO DE BENS

CNPJ/CPF: 25.011.672/0001-23

Valor da Nota Fiscal: R\$780,00

Data/Hora de Atesto: 20/07/2022 16:12:57

Nº do Atesto: 5575

Histórico:

Referente a aquisição de 26 (vinte e seis) carimbos em madeira 10 x 06 cm para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégias de Saúde da Família (ESF), o fornecimento será efetuado de forma integral, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no exercício de 2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Cód. Reduzido: 1146

Símbolo do Órgão: FMS

Código: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 210000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 058 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Ação: 2180 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Elemento: 3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte: 3 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Nº do Empenho: 295/2022

Valor do Empenho: R\$780,00

Tipo da Nota: Ordinário

Atesto da nota ou documento fiscal efetuado em 20 de julho de 2022

[Handwritten Signature]

Assessor Jurídico



Check List da Ordem de Pagamento nº 944/2022

Fornecedor: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS

Empenhos Liquidados:
295/2022

PROCEDIMENTOS		OBSERVAÇÕES
Atestado de execução?	N/A	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Histórico da despesa	Sim	FORNECIMENTO DE CARIMBOS
Empenho prévio	Sim	295/2022
Formulário nota de Empenho	Sim	FLS 61
Exame dos comprovantes	Sim	
A N/F está c/ data do prazo contratual	Sim	NF 154-E
A N/F está devidamente atestada	Sim	FLS 64 VERSO
Documento do fornecedor/ ART	Sim	
Recebimento do material ou serviço	Sim	
Conferencia de Valores	Sim	
Dados da Entidade	Sim	
Pesquisa de Mercado	Sim	
Autenticação da Nota Fiscal Eletrônica	Sim	FLS 65
Cálculo das obrigações Tributárias	N/A	
Natureza da Operação	Sim	
Lei 8.666/93	Sim	
Dispensa do retorno de processo	Sim	
Despesa está liquidada e pode ser paga	Sim	TESOURARIA SESAU
Assinatura no empenho	Sim	
Checagem dos Problemas	Sim	
Foram cumpridas as exigências	Sim	
Consta anexo OP de INSS, ISS e IRRF	N/A	
Dotação Orçamentaria Correta	Sim	

OBSERVAÇÕES:

Liquidamos a presente despesa com fulcro no artigo 63 da Lei 4.320/64 em 20 de julho de 2022

Conferente

P. J. M. M. M.

Data 20 / 7 / 22

Assinatura:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 4429/22

Data: 20/7/22

Folha: 81

Rubrica: 12

Nota de Liquidação

Processo: **4429/2022** Data: **20/07/2022** OP: **944**

Credor: 20843 - RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS

Endereço: ROD AMARAL PEIXOTO

Bairro: SANTA MARGARIDA I (TAMOIOS)

Cidade: CABO FRIO - RJ

CNPJ/CPF: 25.011.672/0001-23

Beneficiário: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS

Histórico:

Pagamento de despesa referente a aquisição de 26 (vinte e seis) carimbos em madeira 10 x 06 cm para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e das Estratégicas de Saúde da Família (ESF). Processo 4429/2022, NF 154-E.

Dotações

Empenho: 295/2022

FONTE: 3 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Unidade: 21.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Função: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 058 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Categoria O. Cronol: 01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Nº Ord. Cronológica: FB20220720.06.000003.0001EX

Proj/Ativ: 2.180 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Elem. Desp.: 3390309900 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Valor Liquidado da Nota: 780,00

Nº Atesto: 5575

Data/Hora de Atesto: 20/07/2022 16:12:57

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
780,00	780,00	0,00	780,00	0,00

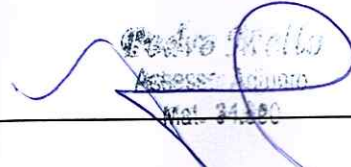
Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
154	06/07/2022	Nota Fiscal	780,00
TOTAL:			780,00

VALOR BRUTO	TOTAL RETIDO	TOTAL LÍQUIDO
780,00	0,00	780,00

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO

setecentos e oitenta reais


Pedro de Melo de Bastos Leal
Atestado: 34.180


Patrícia Tone
Secretária Adjunta
de Planejamento e Finanças
Mat. 10471/FMS

Tesouraria F.M.S

Baixa de Sistema

BD/ML: 1010

CONTA: 51050-5

DATA: 21/07/22

Ass: 

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.45.43
2657302657 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FMS SAO PEDRO FUS

AGENCIA: 2657-3 CONTA: 51.050-5

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FMS SAO PEDRO FUS

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 7768-2 - CABO FRIO - TAMOIOS

CONTA: 21.680-1

FAVORECIDO: RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GR

CPF/CNPJ: 25.011.672/0001-23

VALOR: R\$ 780,00

DEBITO EM: 21/07/2022

DOCUMENTO: 072104

AUTENTICACAO SISBB: 9.85C.F29.996.4F5.7A7

FMS / SESAU

PROC N° 4429/22

PAU 82

RUB. 88



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Borderô (Despesas Orçamentárias)

Documento: 1010
Data de emissão: 21/07/2022

Conta a ser debitada: Banco 001
Agência 2657
Conta 51050-5 - CC | BB C/C 51050-5 RP 15%

Processo	Nº Empenho	Nº OP	Cód.	Beneficiário	CNPJ/CPF	Banco	Agência	Conta a Creditar	Valor Líquido
4429/2022	295/2022	944/2022	20843	RODRIGO ARAUJO DE SOUZA SERVICOS GRAFICOS	25.011.672/0001-23				780,00

Total do Credor: 780,00
Total: 780,00

FMS / SESAU
PROC N° 4429/22
PAG 03
RUB. 9.

Ao Gabinete da Saúde

Quilómetros os autos.

12/12/22

 Talita Rindade Prevatto
Assessor I
Mat. 38477-CGM

Ao Secretário Adjunto Saúde

Encaminho o presente para ciência.

Em 13/12/22

Sandra Silva Peres

Sandra Silva Peres
ASSESSOR ESPECIAL
CHEFE DE GABINETE SESAU
MAT 38302